CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 249 DE 17 DE JULHO DE 2017

(Da Vereadora KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO – (Kelly da Assembleia).

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 540/2017
CM-PALMITAL 17/07/2017

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos, no sentido de evitar a implantação de monumentos e/ou outros tipos de construção no centro da rotatória existente no prolongamento da Rua Sete de Setembro com a vicinal Dr. Fuad Haddad (PMT-440), a fim de evitar acidentes, como ocorrido com a antiga Palmeira de concreto que se encontrava instalada no local.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, a fim de evitar acidentes graves, pois a Palmeira de concreto que existia no local foi atingida por um veículo causando vários estragos, e a implantação de um monumento no centro da rotatória poderá fazer com que ocorra outros acidentes com vítimas fatais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de julho de 2017.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
(Kelly da Assembleia)
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/07/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/07/2017
OFÍCIO Nº 226/2017
Rosângela A. Patrilha
Assistente Legislativo